



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura – 2019/2020

Unidade curricular

Direito Internacional Privado I – Turma do Dia

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Luís Pedro Rocha de Lima Pinheiro – 2 horas por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Elsa Dias Oliveira – 6 horas por semana
João Gomes de Almeida – 8 horas por semana
Mariana Brazão – 6 horas por semana
Assistente a ser designado – 4 horas por semana

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Os objetivos principais da disciplina são: introdução aos problemas de regulação das situações transnacionais, mediante a caracterização do Direito Internacional Privado enquanto ramo do Direito e o esclarecimento dos diferentes planos, processos e técnicas de regulação das situações transnacionais; estudo da Parte Geral do Direito de Conflitos, proporcionando aos alunos o conhecimento das noções gerais, princípios orientadores, institutos e métodos relevantes para a determinação e aplicação das normas de conflitos; estudo das principais soluções para os problemas de determinação do Direito aplicável e do reconhecimento de decisões judiciais estrangeiras.

Conteúdos programáticos

INTRODUÇÃO
PARTE I
DIREITO DE CONFLITOS - PARTE GERAL
CAPÍTULO I - NATUREZA DO DIREITO DE CONFLITOS
CAPÍTULO II - OBJECTO E FUNÇÃO DA NORMA DE CONFLITOS
CAPÍTULO III - A JUSTIÇA E OS PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO DE CONFLITOS
CAPÍTULO IV - ESTRUTURA GERAL DA NORMA DE CONFLITOS
CAPÍTULO V - INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA NORMA DE CONFLITOS
Capítulo VI - DO ELEMENTO DE CONEXÃO
CAPÍTULO VII - REMISSÃO PARA ORDENAMENTOS JURÍDICOS COMPLEXOS
CAPÍTULO VIII - A DEVOLUÇÃO OU REENVIO
CAPÍTULO IX - A FRAUDE À LEI
CAPÍTULO X - A QUALIFICAÇÃO
CAPÍTULO XI - PROBLEMAS ESPECIAIS DE INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO DE CONFLITOS
CAPÍTULO XII - ESTATUTO DO DIREITO ESTRANGEIRO
CAPÍTULO XIII - LIMITES À APLICAÇÃO DO DIREITO ESTRANGEIRO OU TRANSNACIONAL
PARTE II – NOÇÕES FUNDAMENTAIS DA PARTE ESPECIAL DO DIREITO DE CONFLITOS E DO DIREITO DE RECONHECIMENTO
CAP. I – REGRAS DE CONFLITOS FUNDAMENTAIS
CAP. II – DIREITO DE RECONHECIMENTO

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A estrutura do programa acompanha os objetivos principais da unidade curricular: introdução aos problemas de regulação das situações transnacionais, mediante a caracterização do Direito Internacional Privado enquanto ramo do Direito e o esclarecimento dos diferentes planos, processos e técnicas de regulação das situações transnacionais (INTRODUÇÃO); estudo da Parte Geral do Direito de Conflitos, proporcionando aos alunos o conhecimento das noções gerais, princípios orientadores, institutos e métodos relevantes para a determinação e aplicação das normas de conflitos (PARTE I - DIREITO DE CONFLITOS – PARTE GERAL); estudo das principais soluções para os problemas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

de determinação do Direito aplicável e do reconhecimento de decisões judiciais estrangeiras (PARTE II – NOÇÕES FUNDAMENTAIS DA PARTE ESPECIAL DO DIREITO DE CONFLITOS E DO DIREITO DE RECONHECIMENTO).

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Complementaridade de aulas teóricas e práticas; dois métodos de avaliação: avaliação contínua, incluindo uma prova escrita por semestre e avaliação da participação oral nas aulas práticas, e avaliação final, incluindo uma prova escrita por semestre e, eventualmente, uma prova oral por semestre.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A complementaridade de aulas teóricas e práticas permite aos alunos não só adquirirem os conhecimentos exigidos e esclarecerem dúvidas, como também adquirirem competências de raciocínio jurídico no debate de temas da Ciência do Direito e na resolução de casos práticos. A avaliação contínua permite acompanhar o processo de aprendizagem ao longo dos dois semestres, bem como avaliar os conhecimentos adquiridos e as competências de raciocínio jurídico no debate de temas da Ciência do Direito e na resolução de casos práticos. A avaliação final apenas contempla esta segunda vertente.

Bibliografia principal

BALLARINO, Tito
1999 – *Diritto internazionale privato*, 3.^a ed., Pádua.
CARAVACA, Alfonso-Luis CALVO e Javier CARRASCOSA GONZÁLEZ
2018 – *Derecho Internacional Privado*, 2 vols., 18.^a ed., Granada.
COLLAÇO, ISABEL DE MAGALHÃES
1964 – *Da qualificação em Direito Internacional Privado*, Lisboa.
1967 – *Direito Internacional Privado*, vol. II, parte I, título I – “Estrutura da norma de conflitos de leis”; título II – “A teoria da interpretação e aplicação da norma de conflitos” (Lições proferidas no ano lectivo de 1966-1967), Lisboa.
1968 – *Direito Internacional Privado. Problemas Especiais de Interpretação e Aplicação da Norma de Conflitos – A Conexão* (Lições proferidas no ano letivo 1967/1968), Lisboa.
CORREIA, António FERRER
2000 – *Lições de Direito Internacional Privado I*, Coimbra.
Dicey, Morris and Collins on the Conflict of Laws
2012 – 15.^a ed. por LORD COLLINS OF MAPESBURY (ed. geral), Adrian BRIGGS, Andrew DICKINSON, Jonathan HARRIS, J. McCLEAN, Peter McELEVY, Campbell McLACHLAN e C. MORSE, Londres.
HAY, Peter, Patrick BORCHERS, Symeon SYMEONIDES e Christopher WHYTOCK
2018 – *Conflict of Laws*, 6.^a ed., St. Paul, Minn.
KROPHOLLER, Jan
2006 – *Internationales Privatrecht*, 6.^a ed., Tubinga.
MACHADO, João BAPTISTA
1982 – *Lições de Direito Internacional Privado*, 2.^a ed., Coimbra.
MAYER, Pierre e Vincent HEUZÉ
2014 – *Droit international privé*, 11.^a ed., Paris.
PINHEIRO, Luís de LIMA
2014 – *Direito Internacional Privado*, vol. I – *Introdução e Direito de Conflitos/Parte Geral*, 3.^a ed., Coimbra.
2015 – *Direito Internacional Privado*, vol. II – *Direito de Conflitos/Parte Especial*, 4.^a ed., Coimbra.
2019 – *Direito Internacional Privado*, vol. III, 3.^a ed., t. II - *Reconhecimento de Decisões Estrangeiras*, Lisboa.
SOUSA, Miguel TEIXEIRA DE
2003 – *Direito Processual Civil Europeu (Relatório pol.)*, Lisboa.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Graduation Course 2019/2020



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Curricular unit

Private International Law I – Day Class

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Luís Pedro Rocha de Lima Pinheiro – 2 hours/week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Elsa Dias Oliveira – 6 hours/week
João Gomes de Almeida – 8 hours/week
Mariana Brazão – 6 hours/week
Assistant to be appointed – 4 hours/week

Learning outcomes of the curricular unit

The main objectives of the course are: introduction to the problems of regulation of the transnational situations, through the characterization of Private International Law as a law branch and the presentation of the different levels, processes and techniques of regulation of transnational situations; study of the General Part of Choice of Law, giving to the students the knowledge of general notions, guiding principles, devices and methods which are relevant for the determination and application of choice of law rules; study of the main solutions for the problems of determination of governing law and of recognition of foreign judgments.

Syllabus

INTRODUCTION
PART I
CHOICE OF LAW - GENERAL PART
CHAPTER I - NATURE OF CONFLICTS LAW
CHAPTER II - OBJECT AND FUNCTION OF THE CHOICE OF LAW RULE
CHAPTER III - JUSTICE AND GENERAL PRINCIPLES OF CHOICE OF LAW
CHAPTER IV - GENERAL STRUCTURE OF THE CHOICE OF LAW RULE
CHAPTER V - INTERPRETATION AND APPLICATION OF THE CHOICE OF LAW RULE
CHAPTER VI - CONNECTION FACTOR
CHAPTER VII - REFERENCE TO COMPLEX LEGAL ORDERS
CHAPTER VIII - RENVOI
CHAPTER IX - FRAUD
CHAPTER X - CHARACTERIZATION
CHAPTER XI - SPECIAL PROBLEMS OF INTERPRETATION AND APPLICATION OF CONFLICTS LAW
CHAPTER XII - STATUS OF FOREIGN LAW
CHAPTER XIII - LIMITS TO THE APPLICABILITY OF FOREIGN AND TRANSNATIONAL LAW
PART II - FUNDAMENTAL NOTIONS OF THE SPECIAL PART OF CHOICE OF LAW AND OF RECOGNITION LAW
CHAPTER I - FUNDAMENTAL CHOICE OF LAW RULES
CHAPTER II - RECOGNITION LAW

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The syllabus structure is in line with the main objectives of the course: introduction to the problems of regulation of the transnational situations, through the characterization of Private International Law as a law branch and the presentation of the different levels, processes and techniques of regulation of transnational situations (INTRODUCTION); study of the General Part of Choice of Law, giving to the students the knowledge of general notions, guiding principles, devices and methods which are relevant for the determination and application of choice of law rules (PART I - CHOICE OF LAW- GENERAL PART); study of the main solutions for the problems of determination of governing law and of recognition of foreign judgments (PART II - FUNDAMENTAL NOTIONS OF THE SPECIAL PART OF CHOICE OF LAW AND OF RECOGNITION LAW).

Teaching methodologies (including evaluation)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Complementary theoretical and practical classes; two evaluation methods: continuous evaluation, including a written test each semester and evaluation of the oral participation in the practical classes, and final evaluation, including a written examination each semester and, eventually, an oral examination each semester.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The complementary theoretical and practical classes provide to the students not only the acquisition of the required knowledge and the answer of questions, but also the acquisition of competences of legal reasoning in the discussion of Science of Law's subjects and in the resolution of practical cases. The continuous evaluation follows, step by step, the learning process during the two semesters, and enables the evaluation of the acquired knowledge and of the competences of legal reasoning in the discussion of Science of Law's subjects and in the resolution of practical cases. The final evaluation only covers this second aspect.

Main Bibliography

- BALLARINO, Tito
1999 – *Diritto internazionale privato*, 3.^a ed., Pádua.
- CARAVACA, Alfonso-Luis CALVO e Javier CARRASCOSA GONZÁLEZ
2018 – *Derecho Internacional Privado*, 2 vols., 18.^a ed., Granada.
- COLLAÇO, ISABEL DE MAGALHÃES
1964 – *Da qualificação em Direito Internacional Privado*, Lisboa.
1967 – *Direito Internacional Privado*, vol. II, parte I, título I – “Estrutura da norma de conflitos de leis”; título II – “A teoria da interpretação e aplicação da norma de conflitos” (Lições proferidas no ano lectivo de 1966-1967), Lisboa.
1968 – *Direito Internacional Privado. Problemas Especiais de Interpretação e Aplicação da Norma de Conflitos – A Conexão* (Lições proferidas no ano letivo 1967/1968), Lisboa.
- CORREIA, António FERRER
2000 – *Lições de Direito Internacional Privado I*, Coimbra.
Dicey, Morris and Collins on the Conflict of Laws
2012 – 15.^a ed. por LORD COLLINS OF MAPESBURY (ed. geral), Adrian BRIGGS, Andrew DICKINSON, Jonathan HARRIS, J. McCLEAN, Peter McELEVAY, Campbell McLACHLAN e C. MORSE, Londres.
- HAY, Peter, Patrick BORCHERS, Symeon SYMEONIDES e Christopher WHYTOCK
2018 – *Conflict of Laws*, 6.^a ed., St. Paul, Minn.
- KROPHOLLER, Jan
2006 – *Internationales Privatrecht*, 6.^a ed., Tubinga.
- MACHADO, João BAPTISTA
1982 – *Lições de Direito Internacional Privado*, 2.^a ed., Coimbra.
- MAYER, Pierre e Vincent HEUZÉ
2014 – *Droit international privé*, 11.^a ed., Paris.
- PINHEIRO, Luís de LIMA
2014 – *Direito Internacional Privado*, vol. I – *Introdução e Direito de Conflitos/Parte Geral*, 3.^a ed., Coimbra.
2015 – *Direito Internacional Privado*, vol. II – *Direito de Conflitos/Parte Especial*, 4.^a ed., Coimbra.
2019 – *Direito Internacional Privado*, vol. III, 3.^a ed., t. II - *Reconhecimento de Decisões Estrangeiras*, Lisboa.
- SOUSA, Miguel TEIXEIRA DE
2003 – *Direito Processual Civil Europeu (Relatório pol.)*, Lisboa.

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.